



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro nº 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula nº 64.749**, CNM nº 028357.2.0064749-09, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal nº 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote nº 2-A, da quadra nº 05, com a área de 902,92m², sito à Rua Sebastiana Dias Rodrigues Rosa, no loteamento denominado "**JARDIM BELVEDERE**", nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes nºs 02 e 03, da mesma quadra, medindo: 24,00m de frente para a Rua Sebastiana Dias Rodrigues Rosa; pelo lado direito, 39,65m confrontando com o lote nº 04; pelo fundo, 20,51m confrontando com a Faixa de Proteção Sanitária; e, pelo lado esquerdo, 41,71m confrontando com o lote nº 01. -Conforme Decreto Municipal nº 194/2008 de 14/02/2008. **PROPRIETÁRIO:** **DÁRIO ALVES DE MATOS**, brasileiro, industrial, CI nº 094.635 SSP/DF, CPF nº 032.770.971-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **BÁRBARA LUIZA MATOS**, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registros nºs 1-53.515 e 1-53.516, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 18,20

Av1-64.749 - Caldas Novas, 04 de setembro de 2009: CONSTRUÇÃO - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/08/2009, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 imóvel residencial tipo sobrado, contendo no subsolo: sala/copa, 02 quartos, hall, banheiro social e escada, e na parte superior: 03 suítes, 01 hall e sala de TV, com a área construída de 450,92m², no valor de R\$ 150.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença nº 266/2008 de 08/05/2008, e o Habite-se nº 426/2009 de 03/08/2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 058112009-08001050, CEI nº 70.001.32083/66, expedida em 17/08/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 201,40 + T.J. R\$ 8,25

R2-64.749 - Caldas Novas, 24 de março de 2014: HERANÇA - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 07/02/2012, pela Segunda Vara Família Órfãos Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, dos autos da Ação de Arrolamento processo nº 2011.07.1.009877-4, dos bens deixados por falecimento de **DÁRIO ALVES DE MATOS** - CPF nº 032.770.971-53, julgado por Sentença pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Andréa Ferreira Jardim Bezerra, em 21/11/2011, coube as herdeiras **MICHELINE DE MATOS MEIRA**, brasileira, empresária, CI nº 1279964 SSP/DF, CPF nº 523.660.491-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **ALBERTO DOS SANTOS MEIRA**, empresário, CI nº 1429246 SSP/DF, CPF nº 578.424.181-87, residente e domiciliada em Taguatinga-DF; **FABIANA ALVES DE MATOS DE MORAIS**, brasileira, professora, CI nº 1280056 SSP/DF, CPF nº 523.863.841-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO DE MORAIS**, empresário, CI nº 1168852 SSP/DF, CPF nº 380.035.971-53, residente e domiciliada em

Pedido nº 114.326 - nº controle: **45454.34070.7D714.85B4B42**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 64.749 - Selo Digital: 00102601293722734420177

Página 2 de 6

Taguatinga-DF; **JANINE ALVES DE MATOS**, brasileira, solteira, funcionária pública, CI nº 990244 SSP/DF, CPF nº 398.001.481-91, residente e domiciliada em Taguatinga-DF; e, **CYNTHIA ALVES DE MATOS**, brasileira, divorciada, professora, CI nº 805794 SSP/DF, CPF nº 334.903.841-72, residente e domiciliada em Taguatinga-DF; em pagamento a cada uma das herdeiras parte ideal de 1/4 do imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$ 29.768,00. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 247,38 + T.J. R\$ 11,00

R3-64.749 - Caldas Novas, 24 de março de 2014. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 217 -N, fls. 155/158, em 07/03/2014; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ROMULO DIVINO GONZAGA DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, produtor rural, CI nº 4943764 DGPC/GO, CPF nº 014.544.501-18, residente e domiciliado nesta cidade; e **ANA GILCA GONZAGA DE MENEZES**, brasileira, solteira, empresária, CI nº 5070556 SPTC/GO, CPF nº 019.082.911-76, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 150.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 824,50 + T.J. R\$ 11,00

Av4-64.749 - Protocolo: 279.495, Data Entrada: 16/02/2024 . **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 15/02/2024; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº **67245**. Selo: 00102402213128425640463. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP/GO: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE/GO: R\$1,33; FUNCMP/GO: R\$2,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,84; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av5-64.749 - Protocolo: 279.495, Data Entrada: 16/02/2024 . **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 15/02/2024 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **30**. Selo: 00102402213128425640465. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av6-64.749 - Protocolo: 279.495, Data Entrada: 16/02/2024 . **CASAMENTO/ALTERAÇÃO DE NOME** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/02/2024; procedo a esta averbação para constar o casamento do proprietário **RÔMULO DIVINO GONZAGA DE MENEZES**, acima qualificado, com Patricia Barbalho da Silva, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 31/08/2015, passando a mesma a se chamar: **PATRICIA BARBALHO DA SILVA GONZAGA DE MENEZES**. Selo: 00102402213590426660088. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20;

Pedido n.º 114.326 - n.º controle: **45454.34070.7D714.85B4B42**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 64.749 - Selo Digital: 00102601293722734420177

Página 3 de 6

OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av7-64.749 - Protocolo: 279.495, Data Entrada: 16/02/2024 . **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/02/2024 e certidão de casamento inteiro teor com averbação de divórcio e anotação de casamento; procedo a esta averbação para consignar que o estado civil do proprietário, **RÔMULO DIVINO GONZAGA DE MENEZES**, passou a ser o de "**DIVORCIADO**". Selo: 00102402213590426660089. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av8-64.749 - Protocolo: 279.495, Data Entrada: 16/02/2024 . **CASAMENTO/ALTERAÇÃO DE NOME** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/02/2024; procedo a esta averbação para constar o casamento do proprietário **RÔMULO DIVINO GONZAGA DE MENEZES**, acima qualificado, com Lidiany Melo Inácio, sob o regime da Separação Legal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 05/07/2022, passando a mesma a se chamar: **LIDIANY MELO INÁCIO GONZAGA**. Selo: 00102402213590426660087. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av9-64.749 - Protocolo: 279.495, Data Entrada: 16/02/2024 . **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 15/02/2024; procedo a esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **RÔMULO DIVINO GONZAGA DE MENEZES** e **LIDIANY MELO INÁCIO GONZAGA**, foi registrada nesta serventia, no Livro auxiliar n.º 3, sob o n.º 10.491, em 28/02/2024, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com afastamento dos efeitos da Súmula 377 do STF. Conforme disposto nos artigos 1.641, I e 1.523, III, do Código Civil. Tanto para os bens que cada um deles ora possui, quanto aos que vierem a possuir posteriormente, e na constância do seu casamento, sendo que a presente estipulação é feita consoante o disposto no artigo 1.639 e §1º do Código Civil. Selo: 00102402213128425640464. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av10-64.749 - Protocolo: 279.497, Data Entrada: 16/02/2024 . **CASAMENTO/ALTERAÇÃO DE NOME** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/02/2024; procedo a esta averbação para constar o casamento da proprietária Ana Gilca Gonzaga de Menezes, acima qualificada, com **RICARDO CUNHA BRAGA**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77,

Pedido n.º 114.326 - n.º controle: **45454.34070.7D714.85B4B42**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 64.749 - Selo Digital: 00102601293722734420177

Página 4 de 6

em 30/04/2015, passando a mesma a se chamar: **ANA GILCA GONZAGA DE MENEZES CUNHA**. Selo: 00102402213590426660091. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R \$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R \$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R \$50,48. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av11-64.749 - Protocolo: 279.497, Data Entrada: 16/02/2024 . **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL/NOME** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/02/2024 e certidão de casamento com averbação de divórcio; procedo a esta averbação para consignar que o estado civil da proprietária, Ana Gilca Gonzaga de Menezes Cunha, que voltou a usar o nome de solteira, **ANA GILCA GONZAGA DE MENEZES**, passou a ser o de "**DIVORCIADA**". Selo: 00102402213590426660090. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R \$3,33; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP/GO: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE/GO: R\$1,33; FUNCOMP/GO: R\$2,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,84; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

R12-64.749 - Protocolo: 279.148, Data Entrada: 07/02/2024 . **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos dos Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, e Primeiro Aditivo, Contrato n.º 20240202-06738, datados em 02/02/2024 e 15/02/2024, respectivamente, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei nº 14.711 de 30/10/2023, o primeiro devedor/fiduciante: Romulo Divino Gonzaga de Menezes; o segundo devedor Clarimundo Gonzaga de Menezes, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 645079 SSP/GO, CPF n.º 135.302.911-53, residente e domiciliado na Fazenda Serra Azul, n.º 0, Zona Rural, Santa Cruz de Goiás/GO; terceira devedora Albertina Gonçalves de Oliveira Gonzaga, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 3168163 PC/GO, CPF n.º 521.421.241-00, residente e domiciliado na Fazenda Serra Azul, n.º 0, Zona Rural, Santa Cruz de Goiás/GO; e quarta devedora/fiduciante Ana Gilca Gonzaga de Menezes, acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula em alienação fiduciária a favor da **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, pela importância de R\$357.429,98 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$20.267,32 (vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) de tarifa de cadastro, R\$11.666,18 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) de imposto sobre operações financeiras (IOF) estimado, e R\$ 325.496,48 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) o valor líquido do empréstimo a ser liberado ao devedor, com o prazo total de 120 meses, para pagamento do crédito, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/04/2024, à taxa anual de juros efetiva de 1,5% ao mês e 19,56% ao ano. Juros Pós fixado. Índice: IPCA. CET: 1,87% ao mês e 24,95% ao ano. Sistema de Amortização: Tabela SAC. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte

Pedido n.º 114.326 - n.º controle: **45454.34070.7D714.85B4B42**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 64.749 - Selo Digital: 00102601293722734420177

Página 5 de 6

integrante deste registro. Selo: 00102402224944825590004. Emolumentos: R\$ 3.667,15; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$183,35; FUNDESP/GO: R\$366,72; FUNEMP/GO: R\$110,01; OAB/DATIVOS: R\$73,34; FUNPROGE/GO: R\$73,34; FUNCOMP/GO: R\$110,01; FUNDEPEG/GO: R\$45,85; Total: R\$4.648,64. Caldas Novas -GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av13-64.749 - Protocolo: 279.148, Data Entrada: 07/02/2024 . **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A credora QI Sociedade de Crédito Direto S.A., qualificada no R12 supra, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 0025210441/RDG, Série: 202402 de 02/02/2024, a qual se encontra custodiada pela **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2391, andar 1 (parte), Conjunto 12, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. Selo: 00102402213345329700176. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av14-64.749 - Protocolo: 290.378, Data Entrada: 06/09/2024. **ALTERAÇÃO CREDORA** - Certifico que, nos termos do requerimento, e termos de transferência B3/DIOPE/CCI - 00000008423/2024, datados em 04/09/2024 e 05/07/2024, respectivamente, a credora QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.402.502/0001-35, constate no R12 supra, transfere a titularidade do credito a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ N° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2385, andar 110, Pinheiros/SP. Selo: 00102410012852226660002. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP/GO: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE/GO: R\$1,33; FUNCOMP/GO: R\$2,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,84; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 01 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av15-64.749 - Protocolo: 315.450, Data Entrada: 20/01/2026 . **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 03/12/2025; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.696-326**. Selo: 00102601285261429700088. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av16-64.749 - Protocolo: 315.450, Data Entrada: 20/01/2026 . **CANCELAMENTO** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 03/12/2025, e Termo de Quitação, emitida pela Vert Companhia Securitizadora em 15/12/2025; procedo esta averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário objetivada no Av13 supra, em virtude da quitação do débito. Selo: 00102601296045325640038. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56.

Pedido n.º 114.326 - n.º controle: **45454.34070.7D714.85B4B42**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 64.749 - Selo Digital: 00102601293722734420177

Página 6 de 6

Caldas Novas-GO, 30 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av17-64.749 - Protocolo: 315.450, Data Entrada: 20/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 03/12/2025, passado em Goiânia/GO, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcosverde, 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 357.429,98 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Selo: 00102601305140425780000. Emolumentos: R\$1.062,01; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$53,11; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24; FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Total: R \$1.392,43. Caldas Novas-GO, 30 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 30 Janeiro 2026.

Selo digital nº 00102601293722734420177

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Raquel Eline da Silva



Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,11

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 114.326 - n.º controle: **45454.34070.7D714.85B4B42**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAQUEL ELINE DA SILVA:01631533100

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo

